



Carmo do Paranaíba/MG, 21 de janeiro de 2021.

Ofício circular nº 001/2021

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **22 de janeiro de 2021**, às 15h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 114, do Regimento Interno, atendendo ao disposto nos §§ 1º e 4º, do Art. 80, da Lei Orgânica Municipal, para a apreciação das proposições de relevante interesse público do Município de Carmo do Paranaíba – vide relação abaixo:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata de Reuniões Anteriores: *Não há.*
- b) Uso da Tribuna Livre:
 - b.1) *Sr. Reginaldo da Silva Moreira.*
- c) Leitura de correspondências:
 - c.1) *Não há.*

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2021**, de autoria dos Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que “*Altera a Resolução Legislativa nº-85 de 11 de dezembro de 2020 que “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, a qualificar vereadores eleitos.”* Para apreciação em 1º e 2º turno de votação.
2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2021**, de autoria dos Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que “*Altera a Resolução Legislativa nº 12 de 28 de dezembro de 2006 que “Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.”*” Para apreciação em 1º e 2º turno de votação.
3. **PROJETO DE LEI Nº 01/2021**, de autoria do vereador Julio que “*Altera a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que “Cria o programa Mata-burro para todos, e dá outras providências.”*” Para apreciação em 1º e 2º turno de votação.
4. **PROJETO DE LEI Nº 03/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”*” Para apreciação em 1º e 2º turno de votação.



5. **PROJETO DE LEI Nº 04/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que
“Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba que especifica, nos termos desta lei e dá outras providências.”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação.

b) na segunda parte, discussão e votação de:

MOÇÕES: Não há.

INDICAÇÕES: Não há.

Atenciosamente,

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

- Presidente da Câmara –